



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-feira 20 de Novembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1852 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 106001/2020

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Decide REVOGAR a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020, o qual foi suspenso em 27 de fevereiro de 2020, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2020, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO a manifestação oriunda da Assessoria Jurídica pela emissão do presente ato;

2º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

3º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

4º CONSIDERANDO respaldar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

REVOGA-SE o edital e atos correspondentes a Concorrência Nº 001/2020, Processo nº 106001/2020.

Nova Cruz/RN, 19 de outubro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 211001/2020

Tomada de Preço nº 3/2020

Processo nº 803006/2020

**Espécie:** Contrato nº 211001/2020, firmado em 21/10/2020; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** Lisboa Engenharia Construcoes e Servicos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.769.351/0001-43; **Objeto** contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nova Cruz/RN, Convênio nº 852359/2017 DNOCS, Proposta nº 059008/2017; **Amparo:** Tomada de Preço 3/2020; **Processo:** 803006/2020; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 21/10/2020 a 31/12/2020; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal Serv. Urbanos, Transportes Obras Públicas Ação: 1012 - Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Função: 26 - Transporte Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana Programa: 0052 - Serviços Urbanos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários, 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 473.379,47 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Flaviano Correia Lisboa.

Nova Cruz/RN, 21 de outubro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**